

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROGRAMA VOE ATLETA Nº 001/2024 PROCESSO  
2024-CH62M PARA A CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

A Comissão de Avaliação do Programa Voe Atleta 2025, usando de suas atribuições legais, torna público, para ciência dos interessados, a **retificação** do Edital, no termo a seguir:

**1)** No item 10.4:

- onde se lê: “10.4 O atleta ou equipe pleiteante deverá apresentar apenas 1 resultado obtido dentre os últimos 4 anos.”
  
- leia-se: “10.4 O atleta ou equipe pleiteante deverá apresentar apenas 01 (um) resultado obtido dentre os últimos 2 (dois) anos.”

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Vitória (ES), 1º de outubro de 2024.

Comissão de Avaliação do Programa Voe Atleta 2025